



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 009 /20**

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00007230-05 (PMC.2018.00032924-30)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Termo de Cooperação n.º** 008/19

**Objeto:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**, doravante denominada simplesmente COOPERADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.413.800/0001-23, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 18 (dezoito) meses.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A Cooperada repassará ao Município o valor correspondente aos serviços efetivamente utilizados.

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a da Cooperada.

## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias

P3

✓

ⓐ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

**SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**

**ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JR.**  
Presidente da Setec